

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00034

Publicação Diária - Data: 06/03/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS (SGP)

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00062 de 5 de março de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,


RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o último parágrafo da Portaria Nº JFRJ-PRH-2024/00052, referente à dispensa da servidora **LUCIA MARIA SANT'AGO MARTINS**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 12.554, da função comissionada de Supervisor de Decisões Monocráticas (FC-5), da Secretaria Única das Turmas Recursais, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2024/01754.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2024/00034 - Geração: SGE/CTEC</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF</p> <p>Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>



JFRJBIE202400034A